



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 2 de Setembro de 2015 • Ano III • Nº 847

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Portaria Nº 127, de 01 de Setembro de 2015** - Concede licença prêmio ao Servidor Mário Márcio Moreira Bispo e dá outras providências.
- **Resolução n º 003/2015.**
- **Despacho de Homologação da Licitação Processo Administrativo Nº 039/2015 Pregão Presencial Nº 024/2015/SRP**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 127, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

“Concede licença prêmio ao Servidor
Mário Márcio Moreira Bispo e dá
outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, resolve:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio ao Servidor Sr. **MÁRIO MÁRCIO MOREIRA BISPO**, Motorista, matrícula nº 6575-1, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida inicia-se em 01 de setembro de 2015 e finda-se em 29 de novembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

Resoluções

CMSA

Conselho Municipal de Saúde de Amargosa

RESOLUÇÃO Nº 003/2015

*APROVAR OS INDICADORES,
METAS E AÇÕES DO PACTO DE GESTÃO 2015 DO MUNICÍPIO
DE AMARGOSA/BAHIA.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Amargosa- CMSA, em sua reunião ordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Indicadores, Metas e Ações do Pacto de Gestão 2015.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 01 de setembro de 2015.


Aline Paixão Tavares
Coordenadora do CMSA

Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3747 / 3143 / 3882

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015/SRP

INTERESSADOS: BULHÕES COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, SALES & CIA LTDA, J S ROSA DE AMARGOSA.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Amargosa, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015/SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto os Lotes 01 a 09 realizada pela Equipe Técnica do Pregão, para as empresas nos seguintes valores:

LOTE	ADJUDICATÁRIA	VALORES
01	SALES & CIA LTDA	R\$ 155.900,00
02	SALES & CIA LTDA	R\$ 874.340,00
03	BULHÕES COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 699.600,00
04	BULHÕES COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 745.000,00
05	BULHÕES COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 55.050,00
06	J S ROSA DE AMARGOSA	R\$ 181.950,00
07	BULHÕES COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 7.700,00
08	BULHÕES COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 6.300,00
09	BULHÕES COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 7.300,00

Convocam-se as empresas adjudicatárias para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 02 de setembro de 2015.

KARINA BORGES SILVA
Prefeita Municipal